



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 025 /2009

Em, 19 de agosto de 2009.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, DE 121 (CENTO E VINTE UM) DIAS AO VEREADOR JOSÉ MARCOS RAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 19 de agosto de 2009, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

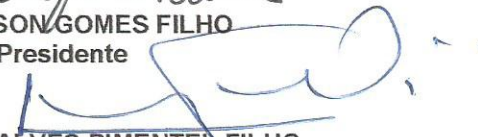
Art. 1º - Fica concedida a Licença de 121 (cento e vinte um) dias ao Vereador **José Marcos Raia**, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 19 de agosto de 2009.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
1º Vice-Presidente


CASSIANO PEREIRA
2º Vice-Presidente


INÁCIO FALCÃO
1º Secretário